

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 024/2024

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral, através do Profissional Médico o Sr. KAIO FILIPE ASSIS SANTOS, regularmente inscrito no CRM-BA nº 43690, para realização de atendimento de pacientes no Posto de Saúde do Povoado de Santo Antônio, interior deste Município.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, nos termos do **Caput, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**, através da pessoa física indicada abaixo:

EMPRESA: TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.073.728/0001-00

VALOR MENSAL: R\$ 13.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.466,67

PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução Mensal

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Canápolis/BA, 11 de abril de 2024.



Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito

Ao Senhor
Ênio dos Santos Neto
Agente de Contratação
NESTA